



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.925, de 14 de julho de 2017.

Designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel rural que especifica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Designar, DARCI BURANI, Corretor de Imóveis, CRECISP nº 147677, portador do RG nº 5.139.798-5-SSP-SP e do CPF nº 555.818.978-91; HELIETE TEREZA LUVIZOTTO, Corretor de Imóveis, CRECISP nº 70957, portadora do RG nº 6.832.284-7-SSP-SP e do CPF nº 793.493.078-04; e, RODRIGO DANILO GAIOTTO, Corretor de Imóveis, CRECISP nº 168403, portador do RG nº 33.036.466-2-SSP-SP e do CPF nº 214.803.438-38, como peritos para procederem à avaliação de uma área contendo 1.073,74m², objeto da Matrícula nº 7.545, do Cartório de Registro de Imóveis de Cerquillo/SP, localizada neste Município, no Bairro Córrego Fundo, mediante escritura pública, de propriedade de **LUIZ RIBEIRO DE CAMPOS**, RG nº 5656615-SSP/SP, CPF nº 039.166.328-33, brasileiro, comerciante, e sua mulher **MARIA IVANIR CAMPANA DE CAMPOS**, RG nº 11015552X-SSP/SP, CPF nº 150.507.398-70, brasileira, confeccionista, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Tietê/SP, sob n 2.512, no Livro 3 de Registro Auxiliar, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Antonio Souto, nº 230, Cerquillo/SP; **JOSÉ RIBEIRO**, RG nº 4896255-SSP/SP, CPF nº 835.132.808-15, brasileiro, avicultor, e sua mulher **SONIA MARIA PILON RIBEIRO**, RG nº 10594766-SSP/SP, CPF nº 020.861.528-84, brasileira, produtora rural, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio São Borges, Córrego Fundo, Cerquillo/SP; **CHARLES RICIONE**, RG nº 17921701-SSP/SP, CPF nº 120.108.498-92, brasileiro, faturista, e sua mulher **SANDRA REGINA GIMENEZ RICIONE**, RG nº 176536723-SSP/SP, CPF nº 061.854.198-58, brasileira, balconista, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tietê/SP, sob nº 3.958, no Livro 3 de Registro Auxiliar, residentes e domiciliados na Rua Arthur Bellucci, nº 805, Recanto das Rosas, Cerquillo/SP; **ALEXANDRE RICIONE**, RG nº 233490632-SSP/SP, CPF nº 164.344.188-41, brasileiro, comerciante, e sua mulher **ROSANA GALUCI**



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

RICIONE, RG nº 258120873-SSP/SP, CPF nº 184.003.228-60, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vereador Orlando Luvizotto, nº 144, Jardim Itália, Cerquillo/SP; **MARCIO RICIONE**, RG nº 261080672-SSP/SP, CPF nº 273.656.228-30, brasileiro, empresário, e sua mulher **LUCELIA APARECIDA RICIONE**, RG nº 241966024-SSP/SP, CPF nº 167.474.758-60, brasileira, empresária, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francelino Machado, nº 118, Portal dos Pilares, Cerquillo-SP; e, **ARLEIA RICIONE**, RG nº 261080969-SSP/SP, CPF nº 184.006.578-88, brasileira, divorciado, cabeleireira, residente e domiciliada na Avenida Corradi II, nº 1.152, Jardim Portal dos Pilares, Cerquillo-SP, conforme Decreto Municipal nº 3.141, de 14 de julho de 2017.

de sua publicação. II – Que a presente Portaria entra em vigor na data

Cerquillo, 14 de julho de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

AVALIAÇÃO

- Objeto: Área de imóvel rural, contendo 1.073,74m² a ser desapropriada, objeto da Matrícula nº 7.545, do Cartório de Registro de Imóveis de Cerquillo/SP, através do Decreto Municipal nº 3.141, de 14 de julho de 2017.
- Destina-se a melhorar a urbanização, implantar infraestrutura básica, equipamentos urbanos de saúde, educação, mobilidade urbana e saneamento básico aos moradores do local, na forma do art. 5º., alíneas "d", "e", "i" e "j", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e demais alterações.
- Local: Bairro Córrego Fundo – Município de Cerquillo - SP.
- Proprietário: **LUIZ RIBIERO DE CAMPOS e esposa, JOSÉ RIBEIRO e esposa, CHARLES RICIONE e esposa, ALEXANDRE RICIONE e esposa, MARCIO RICIONE e esposa, e, ARLÉIA RICIONE**

A área de imóvel rural a ser desapropriada, de propriedade de **LUIZ RIBIERO DE CAMPOS e esposa, JOSÉ RIBEIRO e esposa, CHARLES RICIONE e esposa, ALEXANDRE RICIONE e esposa, MARCIO RICIONE e esposa, e, ARLÉIA RICIONE**, contém 1.073,74m², conforme mapa e memorial descritivo, anexos.

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO

Após verificações efetuadas, tomando-se por base terrenos em localizações semelhantes, constatamos que o valor médio por m² é de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

Assim sendo, a área destinada têm o seguinte valor:

1.073,74m² x R\$ 6,50 = R\$ 6.979,31 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

Cerquillo, 14 de julho de 2017.


DARCI BURANI – Corretor de Imóveis, CRECISP nº 147677


HELIETE TEREZA LUVIZOTTO – Corretor de Imóveis, CRECISP nº 70957


RODRIGO DANILO GAIOTTO – Corretor de Imóveis, CRECISP nº 168403 